



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 29 DE OUTUBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.928/19
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.019

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.826/19 de 09/08/2019, no que diz respeito à concessão de 60 (dias) de Licença Prêmio em pecúnia para a servidora **Digmar Pereira dos Santos Escarcelli**, onde-se-lê:

- referentes ao quinquênio de 2013/2018, leia-se:
- **referentes ao quinquênio de 2008/2013.**

= Conceder à servidora **DANIELLE MIRIAM FERREIRA**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 09/10/2019, enquanto desempenhar suas funções de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado sob nº 3399/19.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 5.922/19 de 16/10/2019, no que diz respeito à nomeação e posse do candidato **Cristiano da Silva Oliveira**, para o cargo de Operador de Máquinas, acrescentando a **vacância de um cargo de Operário**.

PORTARIA Nº 5.929/19
DE 25 DE OUTUBRO DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.877/19 de 09/09/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando protocolado sob o nº 2.996/19 exarado pela Coordenadora da Central de Ambulâncias envolvendo o Servidor Sr. Alexandre Ferreira dos Santos Costa ;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência por infração ao Artigo 171 – Incisos VI e VII da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como a imposição do ressarcimento aos cofres públicos do valor da Multa por não identificação do Condutor;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.877/19 de 09/09/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor Público Municipal, Sr. Alexandre Ferreira dos Santos Costa, nos termos do Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como a imposição do ressarcimento aos cofres públicos do valor da Multa por não identificação do Condutor referente ao Auto de Infração nº 1A 559626-7, devendo a Divisão de Recursos Humanos tomar as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, contactando os setores relacionados, se for o caso.

PORTARIA Nº 5.930/19
DE 25 DE OUTUBRO DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.804/19 de 29/07/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Comunicado exarado pelo Coordenador de Saúde Bucal Especializada envolvendo a Servidora Sra. Carla Machado Occhiena;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo em razão de que os encaminhamentos realizados não resultaram em prejuízo ao serviço público e à própria efetividade da Administração Pública;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.877/19 de 09/09/19, bem como o Parecer exarado e adoto os termos e fundamentações apresentadas e determino o ARQUIVAMENTO de todo o Processo.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.